

CD 10409/2022 - Aquisição de armamento portátil constituído de uma espingarda de repetição calibre 12

Com base na delegação de competências de que trata o art. 11, inciso I, da Portaria PRESI n. 136 /2016, autorizo a despesa de que trata a Representação constante do doc. 7, no valor de R\$ 7.995,31, com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com alteração para o art. 24, inciso II, da mesma Lei em função do Acórdão TCU 1336/2006.
À Seof para emissão da nota de empenho.

Em 05-10-2022.



**FERNANDO SCHLICKMANN
OLIVEIRA SOUZA**

Assinado digitalmente em 05/10/2022 15:56

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Diretor da CLC

